



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.184, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

**CONCEDE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE, A SENHORA
ZULMIRA SALVADOR TOSCANO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 229, Art.62, § 3° (Lei n° 2.021/94), Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c Inciso I, § 7°, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19/12/2003, c/c art. 2° da MP n° 167 de 19 de fevereiro de 2004, Lei n° 10.887 de 18/06/2004, conforme parecer do Procurador Municipal, protocolizado sob o n° 534878, datado de 18 de maio de 2020, em nome da **Senhora ZULMIRA SALVADOR TOSCANO**, conforme demonstrativo abaixo:

DECRETA:

Art.1° - Fica concedido a Senhora **ZULMIRA SALVADOR TOSCANO**, o pagamento de benefício de pensão em virtude do falecimento de seu esposo, **Sr. ORMAN CARDOSO TOSCANO**, servidor Inativo desta Municipalidade, no cargo de Secretário Municipal, ocorrido em 07 de maio de 2020, ficando-lhe assegurada nesta data, os proventos mensais de **R\$ 9.681,75 (Nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO INATIVA

| | |
|---|--------------------|
| PROVENTOS | R\$9.681,75 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$9.681,75 |
| (NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) . | |

Art.2° - Pensão concedida em 07 de maio de 2020.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito